



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 103/GAB/2017.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL”.**

“Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, ao Servidor Leandro de Souza Fagundes, ocupante do cargo Efetivo de Professor de Educação Física, pelo período de 30 dias, à contar do dia 01/04/2017, relativamente ao período aquisitivo de 04/04/2013 à 04/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

Nioaque/MS, 11 de abril de 2017.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal